

---

**ASSUNTO**

**Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) de Gatos do Município de Estarreja [Início do procedimento regulamentar]**

---

**DATA**

09/01/2026

---

**AVISO Nº**

001/GAP/2026

**GAP – Gabinete de Apoio ao Presidente**

---

Isabel Simões Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), **torna público o início do procedimento regulamentar para a elaboração do Projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) de Gatos do Município de Estarreja**, aprovado pelo órgão executivo na sua reunião ordinária de 8 de janeiro de 2026 (deliberação n.º 01/2026).

O objeto do presente regulamento é a fixação dos objetivos, deveres e obrigações, assim como, outras informações de carácter geral sobre o referido programa.

Poderão constituir-se como interessados no procedimento de elaboração do projeto de regulamento, pessoas singulares e/ou associações legalmente constituídas que pretendam apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida à Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita para o endereço de correio eletrónico da autarquia [geral@cm-estarreja.pt](mailto:geral@cm-estarreja.pt)

Mais se informa que a direção do procedimento, conforme dispõe o artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, foi delegada na Veterinária Municipal, Dra. Catarina Martins.

A Presidente da Câmara Municipal de Estarreja,



(Isabel Simões Pinto, Dra.)

